

OF. Nº 08/2026

Teresina, 03 de agosto de 2026.

Senhores Membros do Conselho Fiscal da ASALPI-SINDICATO,

Nos termos do Estatuto da entidade, encaminhamos a esse Conselho Fiscal a prestação de contas da ASALPI-SINDICATO, referente ao MÊS DE JULHO DE 2026.

No mês de abril de 2026 a Lei nº 8.940, de 27/03/2026, reajustou a remuneração dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí em **5,6% (cinco vírgula seis por cento)**. Este percentual está sendo concedidos também aos servidores do SINDICATO.

REAJUSTE DE SALÁRIOS DE SERVIDORES DA ASALPI-SINDICATO (CLUBE SOCIAL / SEDE E COLÔNIA DE FÉRIAS A PARTIR 01 DE JULHO DE 2026.



Muito embora a data base dos servidores da ASALPI seja apenas no próximo **MÊS DE NOVEMBRO** a Diretoria do Sindicato autorizou o reajuste **já a partir do mês de julho de 2026.**

PORTARIA Nº 003/2026

AUTORIZO REAJUSTE DOS SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA ASALPI-SINDICATO, CONSTANTES DESTA RELAÇÃO, NO VALOR DE 5,6% (CINCO VÍRGULA SEIS POR CENTOS), A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2026.

**FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA CRUZ
(BILÉ)**

Presidente

A Diretoria do Sindicato vem comunicar novos investimentos na Colonia de Férias em Luis Correia. Foram adquiridos novos ventiladores, novos liquidificadores, lençóis de solteiro, colchas, travesseiros e outros materiais de cama e cozinha.

Também estamos realizando algumas reformas emergenciais e necessárias após o período chuvoso. Já recuperamos parte dos chalés e dos apartamentos. Vejam fotos:



Documentos e cópias de TEV, PIX, TED e demais transferências bancárias emitidas e recebidas, no período **de 01 a 31 de julho de 2026**, encontram-se anexos a esta prestação que fica à disposição do Conselho Fiscal, junto à Diretoria Financeira.

Atenciosamente,

FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA CRUZ – BILÉ
Presidente

JOSÉ SOARES LIMA
Diretor Financeiro